



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 868/2025

REVOGA ARTIGO DA PORTARIA Nº 835/2025, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 835/2025, que nomeou membros para compor a equipe de Vigilância Sanitária;
CONSIDERANDO a necessidade de revogar um dos artigos, tendo em vista que não se enquadra naquele caso;

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se o artigo 2º e o Parágrafo Único do mesmo artigo da Portaria nº 835/2025.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 835/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.